

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRARRAZÕES E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento ao cronograma oficial (Retificação nº 02/2026), **TORNA PÚBLICO** o julgamento da Etapa X (Contrarrazões da Seleção) e a Homologação do **Resultado Final Definitivo** do certame.

Nota de Saneamento Administrativo: A Secretaria informa que os pareceres técnico-jurídicos definitivos de julgamento encontram-se encartados nos autos dos processos de cada proponente. Ratifica-se que a avaliação da Banca Técnica possui caráter instrutório, sendo a decisão terminativa proferida exclusivamente por esta Secretaria. Ficam integralmente sanados e convalidados quaisquer vícios materiais, semânticos ou de identificação de publicações preliminares anteriores, atestando-se a plena regularidade da Banca Examinadora, subscrita nominalmente por sua Parecerista Técnica neste ato final.

1. JULGAMENTO DAS CONTRARRAZÕES (ETAPA X)

Proponente	Resultado	Motivação Homologada
Claudinele Maria de Oliveira	Indeferido	Preliminares acolhidas apenas para adequação de linguagem e expurgo de termos penais do parecer anterior. No mérito, inabilitação mantida por descumprimento objetivo do Item 4.1 "i" e Item 13.3 do Edital (Preclusão consumativa quanto à ausência tempestiva de anuência do ente público gestor do espaço).
Reinaldo Teixeira e Silva	Indeferido	Preliminares acolhidas para convalidação de erro material. No mérito, inabilitação mantida por descumprimento do Item 4.1 "i" (Preclusão temporal absoluta: juntada extemporânea de Cartas de Anuência datadas de 12/08/2026, após exaurida a fase de diligência, impossibilitando seu acolhimento por força do Princípio Constitucional da Isonomia).
Ana Karoline Domingues Teodoro	Indeferido	Inabilitação mantida por inépcia orçamentária (Anexo II c/c Item 6.3) e preclusão temporal absoluta. A inércia no prazo de saneamento gerou a nota zero no Critério D, sendo inviável a juntada extemporânea de documentos nesta fase processual, sob pena de violação da Isonomia. Afasta-se a tese de glosa (Item 7.5), inaplicável ao caso, bem como a possibilidade de aproveitamento em vagas remanescentes para propostas desclassificadas.

2. QUADRO GERAL DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A) PROPONENTES HABILITADOS / CLASSIFICADOS (10 PROJETOS)

Nº	Proponente	Projeto	Segmento	Categoria / Vaga	Pontos	Condição	Valor a Receber
1	Fabricio de Souza Rodrigues	Cartilha de Educação Ambiental para Crianças	Artesanato / Artes Visuais	1º Lugar – Ampla (LGBTQIAPN+)	73,0	Classificado	R\$ 7.913,88
2	Thiago Ormeneze Rojas	Metamorfose - EP Photosynthesis	Música / Coletivo	2º Lugar – Ampla (Remanejada)	69,0	Classificado	R\$ 7.913,88
3	Fabiana Araújo Mégda	Costurando Identidades: Moda Consciente	Artesanato / Moda	3º Lugar – 1ª Vaga Mulheres	68,0	Classificada	R\$ 7.913,88
4	Juciara da Silva Amaro Tomaz	Ponto de Esperança!	Artesanato / Artes Visuais	4º Lugar – 2ª Vaga Mulheres	66,0	Classificada	R\$ 7.913,88

Nº	Proponente	Projeto	Segmento	Categoria / Vaga	Pontos	Condição	Valor a Receber
5	Jaime de Avila Mendonça	Plataforma Comic Books	Produção Cultural	5º Lugar – Ampla (Remanejada)	66,0	Classificado	R\$ 7.913,88
6	Janaina de Fátima Eleuterio	Transformando Sonhos em Realidade	Artesanato / Artes Visuais	6º Lugar – 3ª Vaga Mulheres	63,0	Classificada	R\$ 7.913,88
7	Nadia Correa de Araujo Silva	Costurando Esperança: Costura Criativa	Artesanato / Economia Criativa	7º Lugar – 4ª Vaga Mulheres	63,0	Classificada	R\$ 7.913,88
8	Vinicius Jose da Cruz	O Som do Berimbau Ecoa Liberdade	Cultura Popular / Capoeira	8º Lugar – Ampla (Remanejada)	63,0	Classificado	R\$ 7.913,88

Nº	Proponente	Projeto	Segmento	Categoria / Vaga	Pontos	Condição	Valor a Receber
9	Pedro Delmonte	Hino de Alterosa: Nossa História em Novas Vozes	Audiovisual / Música	9º Lugar – 1ª Vaga Idoso	62,0	Classificado	R\$ 7.913,88
10	Fabiana de Oliveira Ribeiro	Janelas de Alterosa	Gestão Cultural / Fotografia	10º Lugar – 5ª Vaga Mulheres	61,0	Classificada	R\$ 7.913,88

B) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS / INABILITADOS (12 PROJETOS)

Nº	Proponente	Projeto	Pontos	Condição	Item do Edital Violado
1	Gilberto César Terra	Da Moda do Causo	77,0	Desclassificado	Item 2.5, Inciso III
2	Dalmo Evaristo de Souza	Raízes da Madeira	76,0	Desclassificado	Item 2.5, Inciso III
3	Milene A. D. de Oliveira Nogueira	Arte que Transforma	69,0	Desclassificada	Item 2.5, Inciso III
4	Adriano Rodrigues Nogueira	Ritmos que Transformam Vidas	67,0	Desclassificado	Itens 7.4
5	Mayra Araujo de Barros	Jardim das Emoções	66,0	Desclassificada	Item 7.4
6	Paulo César Nogueira	Memórias Vivas de Alterosa	64,0	Desclassificado	Item 2.5, Inciso III

Nº	Proponente	Projeto	Pontos	Condição	Item do Edital Violado
7	Anderson Morais Meneses	Plataforma Digital	63,0	Desclassificado	Item 2.5, Inciso III
8	Ana Paula de Melo	A Magia do Circo	63,0	Desclassificada	Item 2.5, Inciso III
9	João Felipe	Pequenos Acordes	62,0	Desclassificado	Itens 7.4
10	Reinaldo Teixeira e Silva	Cantando Histórias	62,0	Desclassificado	Item 4.1, alínea "i"
11	Claudinele Maria de Oliveira	Raízes da Feira	60,0	Desclassificada	Item 4.1 "i" e Item 13.3
12	Ana Karoline Domingues Teodoro	Restauração do Teatro Municipal	58,0	Desclassificada	Item 3, 6.3, 7.4 e Critério D

Fica, portanto, encerrada de forma irrevogável a fase recursal de avaliação documental e de mérito. Os proponentes habilitados/classificados nesta etapa ficam desde já **CONVOCADOS** para o cumprimento da **Etapa XII – Prazo final para Habilitação: de 18 a 21 de agosto de 2026** (entrega de documentos dos proponentes convocados na fase XI), conforme regras e exigências estipuladas no Edital.

Alterosa/MG, 17 de agosto de 2026

Wanessa Borges Alves

WANESSA BORGES

Parecerista Técnica Especialista – Avaliação de Projetos Culturais - 034 Consultoria e Produções

ATO DE HOMOLOGAÇÃO No uso das atribuições legais que me confere o cargo, acolho as fundamentações técnicas exaradas e **HOMOLOGO**, em caráter terminativo, o julgamento das **Contrarrrazões** e o Resultado Final Definitivo deste Edital, para que surtam seus regulares efeitos jurídicos e administrativos.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO CABRAL
Data: 17/08/2026 19:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO CABRAL

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Alterosa/MG